

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****DELIBERAÇÃO Nº 242.5.1/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Memorando GEPLAN nº 002/2024
INTERESSADOS:	Gerência de Planejamento do CAU/MG; Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	GEPLAN - Relatório de gestão semestral 2024

A Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 22 de julho de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:

(...)

IX - apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências;

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Memorando GEPLAN nº 002/2024, que solicita de todas as unidades operacionais e órgãos colegiados do CAU/MG informações para composição do Relatório de Gestão, referentes ao período de **janeiro a junho do exercício de 2024**, e enumera as informações solicitadas, quais sejam:

Para as comissões permanentes/especiais/temporárias e colegiado de entidades:

- Número de reuniões realizadas, número de audiências de instrução e conciliação, número de processos analisados, julgados e pendentes;*
- Principais resultados obtidos através das ações realizadas (incluindo participação em eventos);*
- Metas alcançadas;*
- Desafios e perspectivas para o segundo semestre de 2024.*

DELIBEROU

1. Aprovar a informações apresentadas no Anexo da presente deliberação, com dados consolidados da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG, a partir das informações constantes do Plano de Ações desta Comissão para o exercício de 2024;
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Gerência de Planejamento do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Lucas Lima Leonel Fonseca - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Emmanuelle de Assis Silveira (<i>Suplente</i>)	x			
Claudio Mafra Mosqueira - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Bruno Ribeiro Fernandes (<i>Suplente</i>)	x			
Adriane de Almeida Matthes - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (<i>Suplente</i>)	x			
Danielly Borges Garcia Macedo - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Heloísio Andrade de Souza (<i>Suplente</i>)	x			
Felipe Colmanetti Moura - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Thais Ribeiro Curi (<i>Suplente</i>)	x			
Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes (<i>Suplente</i>)	x			
Sidlei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>)	x			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

Dados da CEP-CAU/MG, de janeiro a junho do exercício de 2024:

- Número de reuniões realizadas, número de audiências de instrução e conciliação, número de processos analisados, julgados e pendentes (se for o caso):

Reuniões da CEP-CAU/MG: 9 reuniões realizadas, sendo 6 ordinárias e 3 extraordinárias;

Processos recebidos: 218 processos encaminhados à CEP-CAU/MG;

Processos julgados: 57 processos;

Processos pendentes: 554 processos (inclusos processos de exercícios anteriores);

- Principais resultados obtidos através das ações realizadas (incluindo participação em eventos):

Através de eventos integradores e palestras em Instituições de Ensino Superior, conseguimos estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;

Através da participação nos Fóruns da CEP CAU/BR conseguimos trocar experiências com outros CAU/UFs e criar consensos acerca dos desafios e ações da Comissão de Exercício Profissional;

Através das campanhas e ações de fiscalização, conseguimos, em parte, tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Com as divulgações das ações do Conselho asseguramos a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;

Por meio da criação e desenvolvimento de ferramentas de preenchimento automático, através de banco de dados, de histórico, leis e normas, mala direta via SEI, os processos de fiscalização foram parcialmente aprimorados;

- Metas alcançadas (se for o caso):

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: segundo semestre de 2025 – não iniciado

CAU NA OBRA: segundo semestre de 2024 – Em andamento – foi realizada a reunião para apresentação do projeto Recenseadores de Obras do CAU/SC e foi enviado para a presidência do CAU/SC um pedido de parceria institucional com o objetivo de promover a troca de informações, tecnologias e experiências relacionadas ao projeto denominado Recenseadores de Obras, a fim de viabilizar a realização de ação semelhante no âmbito do Estado de Minas Gerais;

APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO "DE OLHO NOS EDITAIS": ação contínua - Em andamento

PARTICIPAÇÃO EM DEBATES DA CEP-CAU/BR E CEP-CAU/UFs: cronograma de 5 eventos anuais - Em andamento - Participação no I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2024, realizado em São Paulo/SP nos dias 21 e 22 de maio de 2024 e na I Conferência Trienal da Fiscalização em Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de março de 2024.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: ação contínua

JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: ação contínua

- Desafios e perspectivas para o segundo semestre de 2024:

A Comissão considera como principais desafios o julgamento de processos, pois são poucos conselheiros e o tempo de elaboração dos pareceres é razoável; o aprimoramento de comunicação com a sociedade sobre o exercício profissional do arquiteto e urbanista, promover debates com prefeitos pré eleição municipal e empreendedores, incluindo nas discussões ainda a questão da diversidade e equidade na profissão; e a otimização do processo de fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Coordenador(a) de Comissão**, em 22/07/2024, às 12:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D6BBEBD1** e informando o identificador **0284552**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000840/2024-64

0284552v13